



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº. 170/2017

De 28 de agosto de 2017.

DISPÕE SOBRE A LICENÇA
SAÚDE PARA A SERVIDORA
PUBLICA MUNICIPAL ROSA DOS
SANTOS FREITAS.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Luiz Carlos Nunes Castelo, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação vigente, bem como o Art. 77 do Estatuto dos Servidores, públicos municipais, baixa a seguinte **PORTARIA**:

CONSIDERANDO a apresentação, por parte e iniciativa da servidora pública municipal **ROSA DOS SANTOS FREITAS**, matrícula funcional nº 0142, portadora do CPF nº 555.108.331.49, efetiva no cargo de PROFESSORA, de **ATESTADO MÉDICO**, firmado pelo Doutor Ezequiel da Costa Oliveira, CRM 9038-MT, que impossibilita a servidora acima ao exercício de suas funções laborais por 15(quinze) dias a partir de 10 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO a Legislação pertinente que preceitua o pagamento dos primeiros quinze dias de afastamento pelo empregador e a partir do 16º dia pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social);

CONSIDERANDO o agendamento da **PERÍCIA INICIAL**, por parte do INSS, para o dia **18 de outubro de 2017, às 09h20m**, na sede do órgão na cidade de Confresa-MT, tendo recebido o benefício pretendido o nº **6199070201**.

CONSIDERANDO a necessidade de se respaldar juridicamente os direitos do servidor e da Prefeitura Municipal de São José do Xingu-MT, assim ...

Art. 1º - Fica concedido a **LICENÇA SAÚDE** para a Servidora **ROSA DOS SANTOS FREITAS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Professora, neste município de São Jose do Xingu – MT, no **período de 28 de agosto de 2017 a 18 de outubro de 2017**, quando, após a realização da **PERÍCIA INICIAL**, a depender de seu resultado, nova documentação jurídica há de ser expedida.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU
GABINETE DO PREFEITO



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Em, 28 de agosto de 2017.

Luiz Carlos Nunes Castelo
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

<p>Mural da Prefeitura Municipal São José do Xingu – MT PUBLICADO DO MURAL São José do Xingu – MT ____/____/____</p> <p>_____</p> <p>Autoridade competente</p>
--